



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.111.952/0001-10



## LEI Nº. 2.891 DE 18 DE AGOSTO DE 2009

**"Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) e dá outras providências".**

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa no uso das atribuições conferidas pela Lei, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte lei:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) para Suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

03.00 - UCHOA PREV  
03.01 - UCHOA PREV  
09.272.0025.2044.3390.05 - R\$ 54.000,00 - FICHA Nº. 03

**ART. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial ou Total no valor de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - UCHOA PREV  
03.01 - UCHOA PREV  
09.272.0025.2045.3390.30 - R\$ 5.000,00 - FICHA Nº. 04  
09.272.0025.2045.3390.36 - R\$ 5.000,00 - FICHA Nº. 05  
09.272.0025.2045.3390.39 - R\$ 10.000,00 - FICHA Nº. 06  
09.272.0025.2045.4490.52 - R\$ 19.000,00 - FICHA Nº. 07  
99.999.0025.2046.9999.99 - R\$ 15.000,00 - FICHA Nº. 08

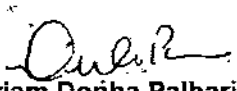
**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 18 de Agosto de 2009.

  
**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

  
**Miriam Donha Palharini**  
**Diretora de Adm. Plan. e Finanças.**

**Fone: (17) 3826-9500**

Av. Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP: 15890-000 - Uchoa-SP